



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Serviços 20/2024

10/09/2024

# SUMÁRIO

<b>PORTARIAS REITORIA</b> .....	3
▪ COMISSÃO .....	3
▪ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO .....	3
▪ ESTABILIDADE – CONCESSÃO .....	4
▪ ESTABILIDADE – DECLARAÇÃO .....	4
▪ LICENÇA MÉDICA .....	5
▪ LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.....	7
▪ LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.....	8
▪ LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA .....	8
▪ PROGRESSÃO DOCENTE.....	8
▪ RETIFICAÇÃO.....	9
▪ SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL .....	9
▪ SUBSTITUIÇÃO .....	10
<b>PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP/UFRA</b> .....	11
▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA.....	11
▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	12
<b>PORTARIAS INSTITUTO CIBERESPACIAL</b> .....	15
▪ COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS.....	15

## BOLETIM DE SERVIÇOS 20/2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeada através da PORTARIA Nº 1651 DE 17 de outubro de 2023, publicada no DOU de 18/10/2023, torna público:

### PORTARIAS REITORIA

#### ▪ COMISSÃO

##### [PORTARIA Nº 647/2024 – REITORIA, DE 03 DE MAIO DE 2024]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006877/2024-11, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora do Campus Capitão Poço, responsáveis pela avaliação de Promoção as classes B e C (Professor Assistente e Adjunto) e Progressão das Classe A. B. C do campus Capitão Poço, conforme determina a Resolução CONSUN nº 130, de 09 de setembro de 2015.

Lucila Elizabeth Fragoso Monfort (1969804) – (Presidente)

Raimundo Thiago Lima da Silva (2666427) – (Titular)

Gustavo Antonio Ruffeil Alves (1741367) – (Titular)

Ana Regina Da Rocha Araujo (388335) – (Suplente)

Kaliandra Souza Alves (1354679) – (Suplente)

#### ▪ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

##### [PORTARIA Nº 198/2024 – REITORIA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014760/2021-50, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARIA EDILEUSA DOS SANTOS LEITE, matrícula SIAPE 3246709, cargo Pedagoga, lotada na Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, em conformidade com a Resolução nº 24, de 06/09/2011.

- Marcelo Ribeiro Albernaz - Siape: 2993299;

- Joisilene Azevedo de Souza - Siape:3123342;

- Larissa Waleska de Almeida Santos - Siape: 3133498;

- Adriane Sousa Nascimento Moraes - Siape 3008043.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria Nº 1379/2022 - REITORIA, de 22 de setembro de 2022.

##### [PORTARIA Nº 806/2024 – REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2024]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em

vista o que consta no Processo nº 23084.007824/2023-28, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente ANDRE LUIZ PEREZ MAGALHAES, matrícula SIAPE 1788517, lotado no *Campus* Capanema, em conformidade com a Resolução CONSAD nº 390, de 22/06/2020.

- Prof. Dr. Luis Fernando da Silva Rodrigues Filho - SIAPE 2312822;
- Prof. Dr. Pedro Moreira de Sousa Junior SIAPE - 1697792;
- Prof. Dra. Sanae Nogueira Hayashi SIAPE - 1942705.

#### **[PORTARIA Nº 1140/2024 – REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007643/2023-00, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente FÁBIO CARNEIRO STERZELECKI, SIAPE 1360832, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH, em conformidade com a Resolução CONSAD nº 390, de 22/06/2020.

- IGOR GUERREIRO HAMOY - SIAPE 1557097 (Presidente);
- MARILIA DANYELLE NUNES RODRIGUES - SIAPE 1957010 (membro)
- NUNO FILIPE ALVES CORREIA DE MELO - SIAPE 1333824 (membro);

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 873/2023 - Reitoria, de 17 de maio de 2023.

#### **▪ ESTABILIDADE – CONCESSÃO**

#### **[PORTARIA Nº 1141/2024 – REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014760/2021-50, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de estabilidade a servidora MARIA EDILEUSA DOS SANTOS LEITE, matrícula SIAPE nº 3246709, ocupante do cargo de Pedagoga, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, em conformidade com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSAD/UFRA Nº. 14 de 08 de outubro de 2008 e Resolução CONSAD/UFRA Nº. 24 de 06 de setembro de 2011, a partir de 26/07/2024.

#### **▪ ESTABILIDADE – DECLARAÇÃO**

#### **[PORTARIA Nº 1159/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007824/2023-28, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público o servidor ANDRE LUIZ PEREZ MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1788517, lotado no *Campus* Capanema, a partir de 29/06/2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3

(três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/1990, modificada pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

## ▪ LICENÇA MÉDICA

### **[PORTARIA Nº 669/2024 – REITORIA, DE 13 DE MAIO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004171/2024-14, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Médica no período de 01/03/2024 a 29/04/2024, ao servidor JORGE CARDOSO DE AZEVEDO, cargo Zootecnista, matrícula SIAPE nº 1237260, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA, conforme Laudo Médico Pericial nº 059.150/2024, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

### **[PORTARIA Nº 670/2024 – REITORIA, DE 13 DE MAIO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025270/2023-41, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 08 (oito) dias de Licença Médica, no período de 04/11/2023 a 11/11/2023, a servidora STEPHANIE CONCEICAO CORREA RODRIGUES, cargo Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2391829, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme Liberação da Carga Batch para registro de afastamentos de saúde pela Lei 14.724/2023 e comunicados SIASS 565259 e 565258.

### **[PORTARIA Nº 1143/2024 – REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012026/2024-07, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 08 (oito) dias de licença, à Pedagoga, ALINE STFFANE ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2400275, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, de acordo com o Art. 97, inciso III, Lei 8112/90, por motivo de falecimento de pessoa da família, a partir de 16/07/2024.

### **[PORTARIA Nº 1148/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011429/2024-21, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença Médica no período de 01/07/2024 a 14/07/2024, ao servidor GILVANDO RODRIGUES GALVAO, cargo Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1125252, lotado no Hospital Veterinário - HOVET/ISPA, conforme Laudo Médico Pericial nº 101.694/2024, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

### **[PORTARIA Nº 1149/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010973/2024-55, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Médica no período de 03/06/2024 a 01/08/2024, a servidora BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, cargo Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2426817, lotada no Gabinete da Reitoria, conforme Laudo Médico Pericial nº 101.303/2024, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

**[PORTARIA Nº 1150/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009560/2024-28, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença Médica no período de 03/06/2024 a 16/06/2024, ao servidor GILVANDO RODRIGUES GALVAO, cargo Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1125252, lotado no Hospital Veterinário - HOVET/ISPA, conforme Laudo Médico Pericial nº 101.292/2024, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

**[PORTARIA Nº 1151/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007203/2024-25, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 71 (setenta e um) dias de Licença Médica no período de 15/03/2024 a 24/05/2024, à servidora MELISSA SOBRAL PINHEIRO, cargo Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1899608, lotada na Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva, conforme Laudo Médico Pericial nº 098.040/2024, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

**[PORTARIA Nº 1154/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005152/2024-05, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença Médica no período de 19/03/2024 a 01/04/2024, à servidora AMANDA VALERIA SOUSA LIMA, cargo Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1706150, lotada na Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAF, conforme Laudo Médico Pericial nº 106.585/2024, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

**[PORTARIA Nº 1155/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010205/2024-00, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença Médica no período de 12/06/2024 a 26/06/2024, ao servidor ANDERSON DOS SANTOS VIEIRA, cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1967955, lotado na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, conforme Laudo Médico Pericial nº 104.300/2024, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

**[PORTARIA Nº 1156/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008799/2024-81, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Médica no período de 13/05/2024 a 10/08/2024, à servidora AMANDA VALERIA SOUSA LIMA, cargo Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1706150, lotada na Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAF, conforme Laudo Médico Pericial nº 106.783/2024, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

**[PORTARIA Nº 1158/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010607/2024-04, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 04 (quatro) dias de Licença Médica no período de 11/07/2024 a 14/07/2024, ao servidor JAIME VIANA DE SOUSA, cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1978519, lotado no Campus Capanema, conforme Laudo Médico Pericial nº 104.295/2024, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

**[PORTARIA Nº 1268/2024 – REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004255/2024-40, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 20 (vinte) dias de Licença Médica no período 26/02/2024 a 16/03/2024, à servidora ELISENDA MARIA DE NAZARE FEIO LIBONATI, cargo Psicóloga, matrícula SIAPE nº 388232, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, conforme Laudo Médico Pericial nº 120.431/2024, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

**▪ LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**

**[PORTARIA Nº 1147/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010976/2024-99, resolve:

Art. 1º. Considerar concedido à servidora PAMELA DO SOCORRO DA SILVA MATOS, matrícula SIAPE: 1167022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto Ciberespacial - ICIBE, Licença para Atividade Política com remuneração, no período de 04/07/2024 a 05/10/2024, com fundamento no §2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/1990, Lei nº 13.165/2015 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º. A licença mencionada fica condicionada à apresentação pelo servidor, no momento do pedido de afastamento de Declaração de Filiação Partidária, e de Declaração de que o servidor pretende concorrer a cargo eletivo, na qual se comprometa a apresentar, após convenção partidária, documento de registro da candidatura, devendo retornar ao serviço em caso de indeferimento da candidatura perante a convenção partidária ou na Justiça Eleitoral, sob pena de ressarcimento ao erário e apuração de falta funcional por meio de procedimento disciplinar.

## ▪ LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

### [PORTARIA Nº 1145/2024 – REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2024]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011848/2024-62, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 08 (oito) dias de licença, à Professora do Magistério Superior, SALMA SARATY DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2125351, lotada no Campus Capanema, em exercício na Diretoria de Desenvolvimento da Extensão, de acordo com o Art. 97, inciso III, Lei 8112/90, por motivo de falecimento de pessoa da família, a partir de 16/07/2024.

## ▪ LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

### [PORTARIA Nº 1157/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007476/2024-70, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em pessoa da família, na data de 24/04/2024, a servidora AMANDA VALERIA SOUSA LIMA, cargo Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1706150, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, conforme Laudo Médico Pericial nº 106.619/2024, nos termos dos Art. 83 e art. 203, § 5º da LEI 8.112/90.

### [PORTARIA Nº 1267/2024 – REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2024]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012617/2024-76, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01/08/2024 a 29/09/2024, a servidora JANAINA DE CASSIA BRAGA ARRUDA, cargo Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1582953, lotada no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA, conforme Laudo Médico Pericial nº 120.522/2024, nos termos dos Art. 83 e art. 203, § 5º da LEI 8.112/90.

## ▪ PROGRESSÃO DOCENTE

### [PORTARIA Nº 645/2024 – REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2024]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006782/2024-99, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior MARÍLIO SALGADO NOGUEIRA, SIAPE nº 2322559, lotado(a) no Campus Tomé Açu, passando do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 01/07/2021, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015; e no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.

**[PORTARIA Nº 667/2024 – REITORIA, DE 13 DE MAIO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006825/2024-36, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior LUCIANA MARIA DE BARROS FRANCEZ, matrícula SIAPE 1839317, lotado(a) no Campus Paragominas, passando do nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 08/10/2021, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015; e no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.

▪ **RETIFICAÇÃO**

**[PORTARIA Nº 1226/2024 – REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011356/2024-77, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 1152/2024 - REITORIA, que homologou a concessão de Progressão ao(a) Professor(a) do Magistério Superior LUANA MORAES DA LUZ, matrícula SIAPE nº 2038283, lotada no CAMPUS CAPANEMA, passando do nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 3 da mesma Classe, a partir de 21/03/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015; e no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.

Onde se lê:

...a partir de 21/03/2023.

Leia-se:

...a partir de 27/03/2023.

▪ **SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL**

**[PORTARIA Nº 17/2024 – REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2024]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.024903/2023-01, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Subcomissão de Inventário Patrimonial descentralizado da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, devendo ser realizada no Instituto da Saúde e Produção Animal – ISPA

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Valdilson Pereira Menezes	2418705	Presidente
Jéssica Amaral Bittencourt	2379118	Membro
Carlos Afonso de Lima Pinheiro	1122093	Membro

Art. 2º - A Subcomissão de Inventário Patrimonial descentralizado irá subsidiar as atividades da Comissão Permanente de Inventário da Ufra, fazendo a coordenação e controle das atividades relativas ao inventário descentralizado de sua unidade, de acordo com o cronograma estabelecido pela Diretoria de Patrimônio e Material - DPM, devendo acompanhar os trabalhos, assegurando a sua finalização e informando à DPM os resultados do inventário, assim como realizar as demais atribuições previstas no art. 16 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAF/UFRA N° 26, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 2089 / 2023 - Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

#### **[PORTARIA Nº 1153/2024 – REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.024903/2023-01, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Subcomissão de Inventário Patrimonial descentralizado da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, devendo ser realizada no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Carlos Afonso de Lima Pinheiro	1122093	Presidente
Jéssica Amaral Bittencourt	2379118	Membro
Maria de Fatima de Souza Andrade	3160928	Membro

Art. 2º - A Subcomissão de Inventário Patrimonial descentralizado irá subsidiar as atividades da Comissão Permanente de Inventário da Ufra, fazendo a coordenação e controle das atividades relativas ao inventário descentralizado de sua unidade, de acordo com o cronograma estabelecido pela Diretoria de Patrimônio e Material - DPM, devendo acompanhar os trabalhos, assegurando a sua finalização e informando à DPM os resultados do inventário, assim como realizar as demais atribuições previstas no art. 16 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAF/UFRA N° 26, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 17/2024 - Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

#### **▪ SUBSTITUIÇÃO**

#### **[PORTARIA Nº 668/2024 – REITORIA, DE 13 DE MAIO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006788/2024-66, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Assistente em Administração THIAGO NEVES MIRANDA, matrícula SIAPE 2421551, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para assumir interinamente a função de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGEP, durante o impedimento da titular AMANDA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1411618, durante os períodos de 22/04 a 02/05 e 09/05 a 12/05/2024, por motivo de férias, razão pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo CD-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

**[PORTARIA Nº 1144/2024 – REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012392/2024-58, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração KATIA LUCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 388687, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para assumir interinamente a função de Gerente da Divisão de Gestão de Pessoas DGP/PROGEP, durante o impedimento da titular MAYARA MACHADO GONÇALVES, matrícula SIAPE 2406862, durante o período de 05/08/2024 a 14/08/2024, por motivo de férias, razão pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

**[PORTARIA Nº 1146/2024 – REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2024]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016662/2021-57, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Assistente em Administração JONATAS MUNIZ COSTA, matrícula SIAPE 2404927, lotado na Pró Reitoria de Administração e Finanças, para assumir interinamente a função de Chefe do Setor de Apoio à Unidade Demandante - SAUD/PROAF, durante o impedimento da titular MARIA AUXILIADORA NEVES DA CONCEICAO, matrícula SIAPE 3000962, durante o período de 30/09/2021 a 29/10/2021, por motivo de férias, razão pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo FG-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

## PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP/UFRA

### ▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA

**[PORTARIA Nº 1050/2024 – PROGEP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012654/2024-84, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Zootecnista WALDJÂNIO DE OLIVEIRA MELO, matrícula SIAPE 1963567, lotado no Campus de Paragominas, para participar do 60º Fórum Nacional de Entidades de Zootecnistas, promovido pela Associação Brasileira de Zootecnia (ABZ), em Brasília/DF, no período de 12/09/2024 a 14/09/2024.

**[PORTARIA Nº 1051/2024 – PROGEP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013015/2024-36, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da Professora do Magistério Superior ELIZABETE MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1413176, lotada no Campus de Parauapebas, para ministrar a disciplina de Economia Regional e do Agronegócio pelo Programa Forma Pará, em Goianésia/PA, no período de 12/09/2024 a 19/09/2024.

**[PORTARIA Nº 1089/2024 – PROGEP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011950/2024-68, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior ANTÔNIO GABRIEL LIMA RESQUE, matrícula SIAPE nº 2945444, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, para ministrar aulas da disciplina “Desenvolvimento Agrário na Amazônia” do curso de Agronomia, ofertado pelo Programa Forma Pará UFRA convênio 022/2022 SECTET/UFRA/FADESP, no município de Jacundá/PA, no período de 18/08/2024 a 28/08/2024.

**[PORTARIA Nº 1090/2024 – PROGEP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012117/2024-34, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Engenheira SUZANA PAULA DE SOUZA FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 3059060, lotada na Prefeitura, para atuar na fiscalização das obras do bloco do Curso de Agronomia e cabine de medição (contrato nº 01/2023) decorrente do processo nº 23084.010303/2021-96 e (contrato nº 07/2024) referente ao processo nº 23084.021434/2023-61, no Campus Capanema/PA, na data de 16/08/2024.

**[PORTARIA Nº 1106/2024 – PROGEP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004638/2024-18, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da Professora do Magistério Superior VANIA SILVA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1741065, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, para ministrar aula referente à disciplina de Morfologia e Classificação do Solo pelo Programa Forma Pará, em Baião/PA, no período de 18/03/2024 a 23/03/2024.

**▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO**

**[PORTARIA Nº 1091/2024 – PROGEP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012115/2024-45, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Engenheiro VANDERSON CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1360285, lotado na Prefeitura, para atuar na fiscalização das obras do bloco do Curso

de Agronomia e cabine de medição (contrato nº 01/2023) decorrente do processo nº 23084.010303/2021-96 e (contrato 07/2024) referente ao processo nº 23084.021434/2023-61, no Campus Capanema/PA, na data de 16/08/2024.

**[PORTARIA Nº 1093/2024 – PROGEP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012162/2024-99, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Analista de Tecnologia da Informação ANDERSON LUIZ PINHEIRO PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 2369222, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participação no Fórum da Rede Nacional de Pesquisa-RNP e na Reunião de Gestores de TIC/2024, na condição de representante da STIC/UFRA, em Brasília/DF, no período de 26/08/2024 a 30/08/2024.

**[PORTARIA Nº 1112/2024 – PROGEP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012755/2024-55, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Técnico de Laboratório Área, IVANETE DE OLIVEIRA FURO, matrícula SIAPE nº 3150425, lotada no Campus de Parauapebas, do nível D-03 ao D-04, a partir de 24/03/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1113/2024 – PROGEP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007538/2024-43, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Pedagoga, BRUNA NOGUEIRA CARVALLO, matrícula SIAPE nº 1640490, lotada na PROADS - PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, do nível E-07 ao E-08, a partir de 01/01/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1114/2024 – PROGEP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008968/2024-82, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Assistente em Administração, NAYARA DE MIRANDA DIAS, matrícula SIAPE nº 1633755, lotada na PROAF - Pró-Reitoria de Administração e Finanças, do nível D-03 ao D-04, a partir de 26/12/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE,

retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1115/2024 – PROGEP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011892/2024-72, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Auditora, ARIANE DE ALMEIDA PEDROSA PITASSI SALES, matrícula SIAPE nº 3160906, lotada na Auditoria Interna, do nível E-03 ao E-04, a partir de 27/07/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1116/2024 – PROGEP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012011/2024-31, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Assistente em Administração, ADRIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 3059398, lotada na PROPED - Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, do nível D-04 ao D-05, a partir de 23/07/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1123/2024 – PROGEP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014724/2024-39, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Assistente em Administração, ADRIANO VAZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3252433 lotado na Divisão de Transportes/Prefeitura, do nível D-02 ao D-03, a partir de 17/09/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1124/2024 – PROGEP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013279/2024-90, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Relações Públicas, KAREN DOS SANTOS CORREIA BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1716941, lotada na Reitoria da Ufra, do nível E-05 ao E-06, a partir de 08/10/2021,

conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

## PORTARIAS INSTITUTO CIBERESPACIAL

### ▪ COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS

**[PORTARIA Nº 53/2024 – ICIBE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024]**

O Diretor Pró Tempore, OTAVIO ANDRE CHASE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para constituírem a COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS PERMANENTES do Instituto Ciberespacial

Presidente:

LEONARDO HIROKAZU DE SOUZA HAMADA - 1550586 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ICIBE

Membros:

DEUZALINA COELHO DOS SANTOS - 1122125 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ICIBE

WILLAM WALLACE DE SOUZA LUCAS - 1898463 - ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ICIBE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a portaria nº 19/2023/ICIBE e demais disposições em contrário.

Periodicidade: Diária  
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Camilo Sobreira de Santana

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitora: Profª. Dra. Herdjania Veras de Lima  
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Amanda Cristina Medeiros